

**Aposentadoria por Invalidez**

0000469

Ato/Portaria nº 010/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) Ana Joaquina Ferreira Almeida.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo n. 138900-26.2014.8.09.0137, por ser a requerente portadora de moléstia grave e nos termos dos Arts., 21 e 22, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais** ao (à) servidor (a) **ANA JOAQUINA FERREIRA ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 2779325 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 493.635.141-53, Efetivo (a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 006/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

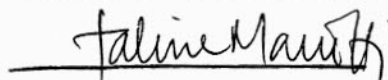
**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado, bem como o Despacho concessório da Secretaria de Previdência.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).


Documento: Portaria 10/2017

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 02/02/17



**Taline Mariotti**  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010

  
**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente